

**MUNICÍPIO DA PRAIA**  
Câmara Municipal

**Deliberação n.º 27/CMP/2025**

**Sumário:** Deliberando a determinação da elaboração do Plano Detalhado – PD 01 de São Francisco.

Deliberação

**Nota justificativa**

Para que se possa fazer uma gestão urbanística de forma sustentável, a atual gestão Camarária aponta o ordenamento do território como um dos principais requisitos para a materialização do paradigma de desenvolvimento do território municipal.

Nesta linha, assume-se como fundamental a elaboração dos planos urbanísticos, concretamente os Planos Detalhados, que define com detalhe os parâmetros de aproveitamento do solo de qualquer área delimitada do território municipal, de acordo com o uso definido por PDM.

Neste sentido dada a prossecução dos interesses públicos que o plano visa prosseguir, e

a necessidade de desenvolver e concretizar propostas de organização espacial na zona de São Francisco, definindo com detalhe a conceção da forma de ocupação da área e servindo de base aos projetos de execução das infraestruturas, da arquitetura dos edifícios e dos espaços exteriores, a Camara Municipal enquanto órgão competente aprova o ato que determina a elaboração do Plano Detalhado 01 de São Francisco.

Assim,

A Câmara Municipal da Praia, na sua sessão ordinária de 18 de março de 2025, ao abrigo da al. b) n.º 1 do artigo 90.º do Regulamento Nacional de Ordenamento do Território e Planeamento urbanístico (RNOTPU) delibera o seguinte:

**Artigo 1º**

**Objeto**

A presente Deliberação autoriza a elaboração Plano Detalhado – PD 01 de São Francisco, solicitada pela empresa conforme constam o Esquema de Enquadramento Urbanístico anexo à presente deliberação.

Artigo 2º

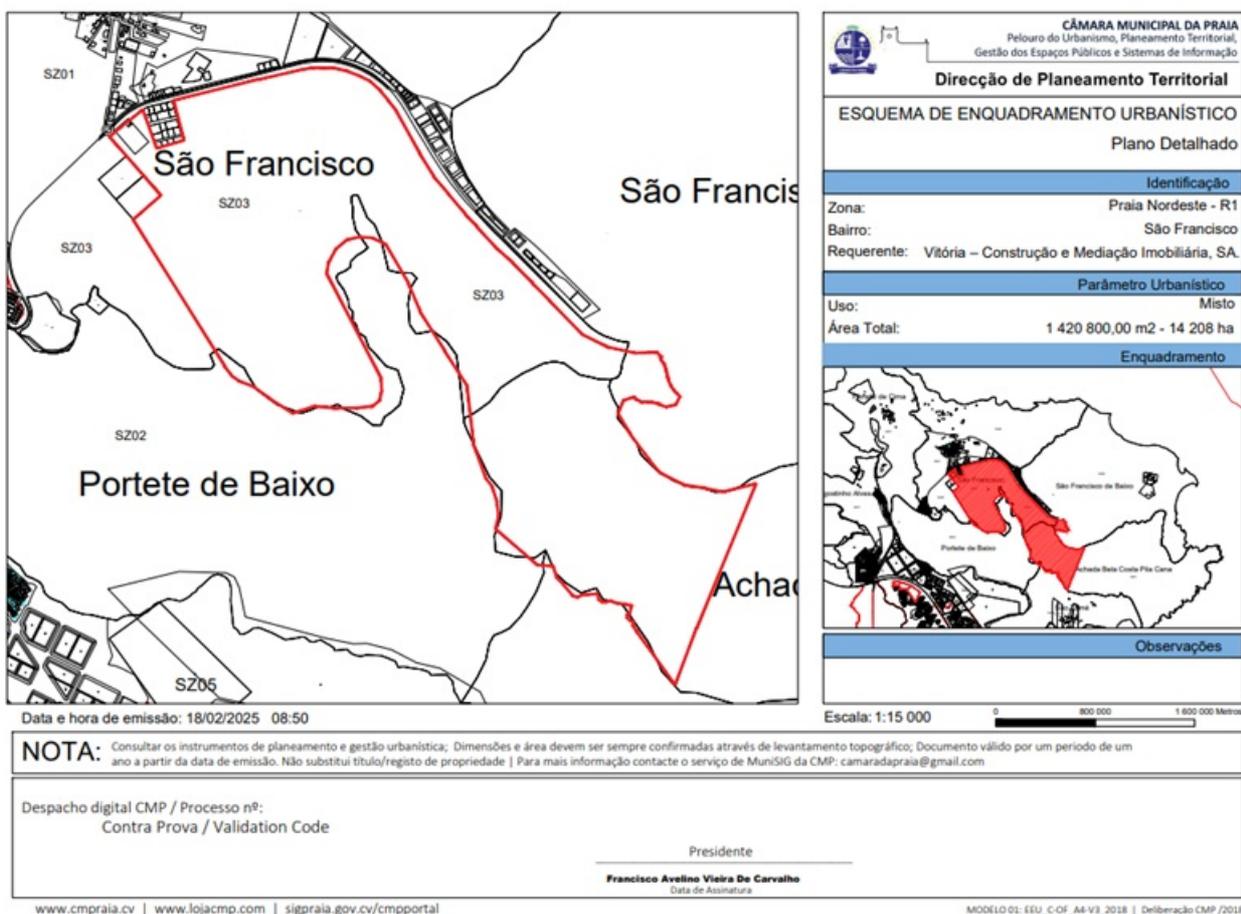
**Entrada em vigor**

A presente Deliberação entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Câmara Municipal da Praia, aos 18 de março de 2025. — O Presidente, *Francisco Avelino Vieira de Carvalho*.

**ANEXO**

(a que se refere o artigo 1º)



Câmara Municipal da Praia, aos 18 de março de 2025. — O Presidente, *Francisco Avelino Vieira de Carvalho*.